

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras
Núcleo de Compras de Insumos
 Chamamento nº 294/2023 – Aquisição de saneantes

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCORRENTES

	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	30.949.099/0001-33
2	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83
3	CRISTIANE ROMUALDO DA SILVA 72201150168	36.521.154/0001-76
4	INDALABOR - INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA	04.654.861/0001-44
5	RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	06.696.359/0001-21
6	EMENALLI MEDICAL LTDA	13.694.036/0001-64
7	HDL LOGÍSTICA HOSPITALAR LTDA	11.872.656/0001-10
8	J.A ATACADISTA LTDA	08.937.012/0001-59
9	VITTAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	22.530.297/0001-30
10	SUPERMED COM. E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11.206.099/0004-41
11	PHOENIX QUÍMICA DO BRASIL LTDA	13.387.026/0001-86
12	CHAT NOIR FRAGRANCES PERF. FINA LTDA	27.358.722/0001-79
13	ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80
14	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - EPP	08.774.906/0001-75
15	INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA	42.291.390/0001-46
16	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10
17	SUPORTE MEDICAL COM. E SERV. DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	19.486.478/0001-00
18	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64
19	DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	37.109.097/0001-85
20	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23
21	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02
22	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP	04.724.729/0001-61
23	CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38.071.866/0001-66
24	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	67.729.178/0004-91
25	MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES L TDA	25.211.499/0001-07

Conforme parágrafo único do Art. 19 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

“Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta”.

Conforme supracitado, fica determinado o prazo final para solicitação de retificação da Lista Nominal dos Concorrentes até o dia 07/08/2023 às 23:59h.

Brasília-DF, 01 de setembro de 2023.